

## DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS MINEIROS

### 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE ADESÃO AO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS MINEIROS

CONTRATO Nº05/2018

CONTRATANTE:

**CÂMARA MUNICIPAL DE GUARACIABA** inscrita no CNPJ sob o nº **2026.151.795/0001-22**, com sede na **Rua Coração de Maria, nº 232**, Bairro **Centro** na cidade de **GUARACIABA/MG**, neste ato representado pelo presidente **Sr. Roberto de Souza Castro**, e **CPF nº 036.559.696-51** adiante denominada **CONTRATANTE**

CONTRATADA:

**ASSOCIAÇÃO MINEIRA DE MUNICÍPIOS – AMM**, sociedade civil sem fins lucrativos, com sede à Av. Raja Gabaglia, 385 - Bairro Cidade Jardim - Belo Horizonte/MG CEP 30.380-103, inscrita no CNPJ sob nº 20.513.859/0001-01, tem entre si ajustado o presente termo de aditivo de prestação de serviço, de acordo com as cláusulas seguintes:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo ao Contrato de Adesão ao Diário Oficial dos Municípios Mineiros tem por objeto a prorrogação de vigência pelo período compreendido entre **21 de Abril de 2020 a 21 de Abril de 2021**.

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1- É condição de eficácia do presente Termo Aditivo, sua publicação no Diário Oficial dos Municípios Mineiros, na forma do disposto no parágrafo único do artigo 61 da Lei 8.666/93.

2.2 - Permanecem inalteradas todas as outras cláusulas, em especial a cláusula sétima, ainda que não se lhe aplica.

2.3- O presente é firmado em duas (02) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas, que também o subscrevem.

Guaraciaba, 13 de Abril de 2020.

\_\_\_\_\_  
Câmara Municipal de Guaraciaba/MG  
**Roberto de Souza Castro**  
Presidente

\_\_\_\_\_  
Associação Mineira de Municípios - AMM  
Contratada

Testemunhas:

Nome: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

